

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0034/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.009939/2024.14**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Ato:	USOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	EDUARDO CARRA, CPF/CNPJ 651.704.230-04			
Empreendimento:	FAZENDA CAROLINA , LOCALIZADO NA VICINAL BVA - 344, KM 7,3.			
Município:	BOA VISTA - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	LANÇAMENTO			
Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D ÁGUA			
Coordenada Captação:	N 2° 57' 8.10" W 60° 42' 42.00"			
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES - OUTRA OBRA HIDRÁULICA - DRENAGEM DE ÁREA DE PLANTIO DE GRÃOS			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	60,8500	24.0	3	4.381,20
Fevereiro	60,8500	24.0	3	4.381,20
Março	60,8500	24.0	5	7.302,00
Abril	60,8500	24.0	12	17.524,80
Mai	60,8500	24.0	21	30.668,40
Junho	60,8500	24.0	24	35.049,60
Julho	60,8500	24.0	24	35.049,60
Agosto	60,8500	24.0	20	29.208,00
Setembro	60,8500	24.0	11	16.064,40
Outubro	60,8500	24.0	8	11.683,20
Novembro	60,8500	24.0	7	10.222,80
Dezembro	60,8500	24.0	5	7.302,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	60,85			
Volume anual (m³):	208.837,20			
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 27 de março de 2035 podendo ser suspensão, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.				

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental PAULO PEREIRA DE





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0034/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CARVALHO, portador do CREA: 900376414.

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o disposto no art. 36, inciso III § 3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 7º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **22/04/2025 às 12:54**
Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **08/07/2025 às 10:14**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=12d68> informando o seguinte código verificador: **12d68**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0034/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
09/04/2025 09:21:42	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Finalidades	OUTRAS FINALIDADES - OUTRA OBRA HIDRÁULICA	OUTRAS FINALIDADES - OUTRA OBRA HIDRÁULICA - DRENAGEM DE ÁREA DE PLANTIO DE GRÃOS	INCLUSÃO

